



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 728/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 11 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Revitalização do Lote 01, da Quadra 237, do Conjunto Habitacional Itatiaia, na Zona 36, com a implantação de iluminação em led, Academia da Terceira Idade, parque infantil.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento N. 933 (SEI nº 0578812) apresentada pelo **Vereador Cristian Marcos Maia da Silva**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Diretoria de Iluminação Pública, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0583829), em face ao trabalho desta Diretoria de Iluminação Pública, que é a iluminação em espaços públicos, onde já existem outras infraestruturas implantadas, solicitando que, seja levantado no Sistema a titularidade do cadastro do lote citado e, sendo da municipalidade, vistoriar para identificar se há alguma benfeitoria ou é lote totalmente vazio. Caso seja lote vazio, despachar solicitando à Secretaria de Obras informações se existe algum projeto para o local, incluindo a iluminação, informamos que:

- De acordo com o Portal GeoMaringá, o Município de Maringá é o proprietário do imóvel constituído pelo Lote 001, Quadra 237, Zona 36, do Conjunto Habitacional Itatiaia, faz parte da mesma área (Praça), o Lote 001, Quadra 524, do Loteamento Bom Jardim;

- Conforme a vistoria realizada no local, foi constatado que não existe nenhuma benfeitoria no referido imóvel e em consulta realizada junto ao setor de projetos da Secretaria Municipal de Obras, SEMOP, não existe nenhum projeto em elaboração para o referido imóvel até o momento.

Dessa forma, solicitamos a manifestação da DPGI, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM, quanto a existencia e/ou programação de elaboração de projetos para implantação nos lotes referidos acima. Despacho DIP (SEI nº 0589687).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura Interina



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 11/08/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604383** e o código CRC **C58B92CE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00045519/2022.49

SEI nº 0604383



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5757 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00045519/2022.49

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 933/2022 apresentado pelo Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade e parque infantil no o Lote 01, da Quadra 237, do Conjunto Habitacional Itatiaia, na Zona 36; a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que não dispõe de dotação orçamentária, nem projeto para implantação de equipamentos sob sua responsabilidade no local solicitado, contudo, o pedido foi relacionado para análise de implantação futura.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 19/08/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612559** e o código CRC **04A477CA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Paisagismo

Av. Ver. João Batista Sanches, 1434, - Bairro Distrito Industrial 2, Maringá/PR
CEP 87065-130, Telefone: (44) 3901-1897 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 8/2022/SECSELURB

Maringá, 19 de agosto de 2022.

À superintendente Ana Nerry Miotto Cecílio.
Processo nº 01.02.00045519/2022.49

Assunto: Revitalização do Lote 01, da Quadra 237, do Conjunto Habitacional Itatiaia, na Zona 36

Em atenção ao Requerimento N. 933 (SEI nº 0578812), apresentado pelo **Vereador Cristian Maia Maninho**, a Secretaria de Limpeza Urbana – Diretoria de Paisagismo, vem através deste, informar que a implantação/execução de jardinagem e paisagismo solicitados, somente poderão ser implantados/executados após a conclusão das demais demandas solicitadas. Diante do exposto, sugerimos que após a conclusão dos demais serviços, sejam informados e/ou realizado nova solicitação de serviços de jardinagem e paisagismo para o local.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos a disposição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves Sapata Leme, Diretor(a) de Paisagismo**, em 19/08/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 24/08/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635788** e o código CRC **8F1014AB**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1375

DESPACHO

Processo nº 01.02.00045519/2022.49

À
DPGI,

Pra ciência e análise quanto ao Ofício nº 728/2022 (SEI nº 0604383), direcionado a essa diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Heidemann De Oliveira Ruiz, Agente Administrativo(a)**, em 25/08/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657233** e o código CRC **3CBB89AD**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

DESPACHO

Processo nº 01.02.00045519/2022.49

Trata-se de solicitação para verificação quanto à existência e/ou programação de elaboração de projetos no lote 001, quadra 237, zona 36, Conjunto Habitacional Itatiaia, cadastro imobiliário nº 36364750, para que o mesmo tenha iluminação em *led*, academia da terceira idade, parque infantil e melhorias no paisagismo.

Cumpramos informar que o referido lote se trata de uma área de Equipamento Comunitário, conforme projeto aprovado do loteamento e conforme matrícula. As solicitações que foram feitas no Requerimento são mais apropriadas de serem executadas em áreas de Espaços Livres de Uso Público (ELUP) e áreas de Praças, tendo em vista que as áreas de Equipamento Comunitário permitem que edificações sejam construídas (escolas, cmeis, postos de saúde, dentre outros).

Cumpramos informar ainda que, em consulta na presente data no Portal GeoMaringá, o lote consta com o tipo de uso do PAC (programa de aceleração do crescimento), informação esta que não pôde ser confirmada, pois não existe nenhuma reserva marcada no portal da transparência → aba de patrimônio imobiliário.

Quanto à existência de projetos e/ou obras no referido lote, cumpramos informar que conforme listagens de estudos, projetos, obras e serviços em andamento, encaminhadas a esta Diretoria pela SEMOP, SEMOB, SEINFRA, SELURB, SEMA e SEURBH, em fevereiro e março de 2022, informamos que não consta nesta Prefeitura Municipal projeto e/ou obras em andamento neste lote. Apenas temos a informar que, em 2021 foi solicitado ao IPPLAM o levantamento de áreas possíveis de instalação de complexos de Meu Campinho em alguns bairros da cidade. Para o loteamento Bom Jardim/Itatiaia foi indicado o lote de cadastro 36679400 (ELUP), o qual faz divisa com o lote solicitado. Sendo o que temos de informação no momento, pois não compete ao IPPLAM o projeto e execução destes equipamentos.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 26 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferrari Reus, Diretor(a) de Pesquisa e Gestão de Informações**, em 26/08/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Costa de Freitas Donadon Leal Lima, Arquiteto(a)**, em 26/08/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658264** e o código CRC **CBC77380**.

Referência: Processo nº 01.02.00045519/2022.49

SEI nº 0658264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3160/2022 - GAPRE

Maringá, 09 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 933/2022 (SEI nº 0578812), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização do lote 01, da quadra 237, do Conjunto Habitacional Itatiaia, na Zona 36, com a implantação de iluminação em *led*, Academia da Terceira Idade, parque infantil e melhorias no paisagismo, além de outros serviços que se mostrarem apropriados e convenientes, anexamos o Ofício nº 728/2022 (SEI nº 0604383) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra, Despacho GILM (SEI nº 0612559) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp, Ofício 8 (SEI nº 0635788) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb e por fim, Ofício nº 238/2022 - IPPLAM (SEI nº 0685233), Despacho DPGI (SEI nº 0658264) disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711630** e o código CRC **B4A6EA28**.